CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

REQUERIMENTO Nº 023/23

Apresentado em 20/03/2023

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO
20/03/23
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 134/2023

Autoria do Vereador: Raul Ferreira Coelho

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvir o plenário, se digne oficiar ao Ilustríssimo Senhor Tenente Vinicius Castro Rodrigues, Comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar de Mandaguaçu, solicitando verificar a possibilidade de fiscalização do uso das vagas para deficientes físicos e idosos.

JUSTIFICATIVA

As vagas demarcadas para uso exclusivo por deficientes físicos e idosos são muitas vezes ocupadas por pessoas que não poderiam utilizá-las, dificultando para os idoso e deficientes físicos, pessoas que já possuem mobilidade reduzida, ainda mais sua mobilidade na cidade, razão pela qual formulamos o presente pleito

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 20 de março de 2023.

Raul Ferreira Coelho
Vereador

APROVADO EM discussão e votação única
VOTAÇÃO POR unanimidade
Em 27 de 03 de 23

PRESIDENTE